



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.424, de 16 de agosto de 2022.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.194.455,43 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

0001 - RECURSO LIVRE (4624) 50.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

0020 - MDE (1791)190.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

0020 - MDE (254) 202.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0020 - MDE (6232) 55.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

0020 - MDE (2709) 65.000,00

0600 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.54.2022 - MANUTENCAO DA CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (329) 25.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (207)72.618,73

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.244.29.2007 - MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (473) 45.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0040 - ASPS (402) 52.306,37

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0040 - ASPS (413) 95.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.35.2079 - FARMACIA BASICA - RS

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO (705) 23.384,80

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2140 - INSUMOS HOSPITAL.- PORT.70/2014- FRALDAS

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO (15499) 79.102,20

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15463)70.043,33

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.63.2052 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (15447) 170.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior de R\$ 752.030,43 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0020 - MDE (15084)	397.425,00
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	
2007 - MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0001 - RECURSO LIVRE (15298)	37.000,00
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	
2111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEACAT-CENT	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - RECURSO LIVRE (4270)	8.000,00
1118.01.1.1.00.00.00 IMP SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL (2638)	169.967,69
1321.00.1.1.02.01.00 REMUN.DE DEP. DE REC NÃO VINCULADOS (1226)	275.274,61
1718.01.4.1.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% JULHO ASPs (1356)	95.000,00
1718.03.1.1.08.07.00 INCENTIVO FINANC. DA APS - DESEMPENHO (3817)	14.978,46
1718.03.1.1.08.09.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS (3819)	55.064,87
1728.01.2.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA (3012)	39.257,80
1728.03.1.1.01.00.00 FARMACIA BASICA- ESTADO (1533)	23.384,80
1728.03.1.1.03.00.00 TRANSF.PARA DISPENS.DE FRALDAS (2285)	79.102,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda